



Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil  
Secretaria Executiva  
Subsecretaria de Assuntos Administrativos  
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

## **APOSENTADORIA**

### **DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

- ✓ CÓPIA DE CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- ✓ CÓPIA DO C.P.F.;
- ✓ CÓPIA DO PIS/PASEP;
- ✓ CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
- ✓ CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR;
- ✓ CÓPIA DO CERTIFICADO DE RESERVISTA;
- ✓ DECLARAÇÃO DE BENS E CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA ENTREGUE À RECEITA FEDERAL;
- ✓ CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (CASO EXISTA AVERBAÇÃO);
- ✓ DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES COM CÓPIAS DOS DOCUMENTOS COMPROBATORIOS;
- ✓ DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS;
- ✓ CONTRACHEQUE DO MÊS ATUAL;
- ✓ DECLARAÇÃO QUE NÃO RESPONDE A INQUÉRITO ADMINISTRATIVO (FORNECIDA PELA DIVISÃO DE CADASTRO);
- ✓ NO CASO DE SERVIDOR CEDIDO - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO RESPONDE A INQUÉRITO ADMINISTRATIVO (FORNECIDA PELO ÓRGÃO CESSIONÁRIO);
- ✓ TERMO DE OPÇÃO INSTITUÍDO PELA LEI 13.324, DE 29 DE JULHO DE 2016.

### **Observações:**

#### **I. NOS CASOS DE APOSENTADORIA:**

- a) POR INVALIDEZ: ANEXAR LAUDO MÉDICO EXPEDIDO PELA JUNTA MÉDICA OFICIAL;
- b) DE EX-COMBATENTE: ANEXAR COMPROVANTE DE PARTICIPAÇÃO EFETIVA EM OPERAÇÕES BÉLICAS.

#### **II. INFORMAMOS QUE EFETUAMOS PAGAMENTOS PELOS BANCOS:**

- a) BANCO DO BRASIL
- b) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
- c) BANCO REAL
- d) BANCO ITAÚ



Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil  
Secretaria Executiva  
Subsecretaria de Assuntos Administrativos  
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

\_\_\_\_\_  
(NOME)

\_\_\_\_\_, matrícula SIAPE N° \_\_\_\_\_

ocupante de categoria funcional de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, Classe \_\_\_\_\_, Padrão \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

integrante do Quadro Permanente deste Ministério, vem respeitosamente solicitar a V.S<sup>a</sup> a **concessão de sua aposentadoria pelo Tesouro Nacional**, de acordo com os artigos \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
por contar com o tempo de serviço estabelecido em lei.

Nestes Termos.  
Pede deferimento

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Endereço atual: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_



Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil  
Secretaria Executiva  
Subsecretaria de Assuntos Administrativos  
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

## DECLARAÇÃO

Declaro para fins de aposentadoria junto ao Ministério dos Transportes, que não estou **incompatibilizado** de exercer cargo público, por não haver infringido o artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal.

---

Local e data

---

Assinatura



Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil  
Secretaria Executiva  
Subsecretaria de Assuntos Administrativos  
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

## DECLARAÇÃO

Declaro para devidos fins e nos termos da legislação vigente, que possuo os seguintes dependentes para efeito de:

### SALARIO FAMÍLIA

### IMPOSTO DE RENDA

FINALIDADE (MARQUE X)	NOME	GRAU DE PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO
S.F			
I.R			
S.F			
I.R			
S.F			
I.R			
S.F			
I.R			
S.F			
I.R			
S.F			
I.R			
S.F			
I.R			
S.F			
I.R			

Obs: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

II – Anexo, copias de documentos comprobatórios.

\_\_\_\_\_ em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Assinatura



Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil  
Secretaria Executiva  
Subsecretaria de Assuntos Administrativos  
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

**FICHA DE DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES**  
(Declaração inicial – Artigo 2º do Decreto nº 978/93)

**INDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR:**

NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
CARGO EFETIVO \_\_\_\_\_ SIAPE Nº \_\_\_\_\_  
CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO DE CONFIANÇA: \_\_\_\_\_  
LOTAÇÃO: \_\_\_\_\_

**RELAÇÃO DOS BENS E VALORES:**

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR EM / /</b>
<b>TOTAL:</b>	
<b>ATESTAÇÃO:</b>	

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura



Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil  
Secretaria Executiva  
Subsecretaria de Assuntos Administrativos  
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

## DECLARAÇÃO

\_\_\_\_\_  
(NOME)  
Matrícula nº \_\_\_\_\_, ocupante de categoria funcional de \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, Classe \_\_\_\_\_, Padrão \_\_\_\_\_, do Quadro  
Permanente do Ministério dos Transportes, **DECLARO**, que não possuo aposentadoria  
concedida pelo Regime Geral de Previdência Social e nem por nenhum outro Órgão.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
Local

\_\_\_\_\_  
Assinatura



Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil  
Secretaria Executiva  
Subsecretaria de Assuntos Administrativos  
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

## DECLARAÇÃO

\_\_\_\_\_  
(NOME)  
Matrícula nº \_\_\_\_\_, ocupante de categoria funcional de \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, Classe \_\_\_\_\_, Padrão \_\_\_\_\_, do Quadro  
Permanente do Ministério dos Transportes, **DECLARO**, que possuo aposentadoria  
concedida pelo Regime Geral de Previdência Social.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
Local

\_\_\_\_\_  
Assinatura



Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil  
Secretaria Executiva  
Subsecretaria de Assuntos Administrativos  
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

## TERMO DE OPÇÃO

(Anexo XCVI – Lei 13.324, de 29 de julho de 2016)

<b>Plano/Carreira:</b>			
<b>Nome:</b>		<b>Cargo:</b>	
<b>Mat. SIAPE:</b>	<b>Unidade de Lotação:</b>		<b>Unidade Pagadora:</b>
	<b>Cidade:</b>		<b>Estado:</b>
<b>Servidor Ativo ( )</b>		<b>Aposentado ( )</b>	<b>Pensionista ( )</b>

Venho, observando o disposto na **Lei nº. 13.324, de 29 de julho de 2016**, optar pela incorporação da gratificação de desempenho aos proventos de aposentadoria ou de pensão, nos termos dos arts. 88 e 92, renunciando:

- Se for o caso, à forma de cálculo de incorporação da gratificação de desempenho reconhecida por decisão administrativa ou judicial, inclusive transitada em julgado; e
- Ao direito de pleitear, na via administrativa ou judicial, quaisquer valores ou vantagens decorrentes da forma de cálculo da gratificação de desempenho incorporada aos proventos, exceto em caso de comprovado erro material.

Ocorrendo pagamento em duplicidade de valores referentes às gratificações de desempenho previstas nesta Lei, autorizo o ente público a reaver a importância paga a maior administrativamente, por meio de desconto direto nos proventos.

Autorizo, ainda, a União, autarquia ou fundação pública federal, se for o caso, a apresentar este Termo perante o Poder Judiciário.

Local e data \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Assinatura

**Recebido em:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Assinatura/Matrícula ou Carimbo do Servidor do órgão do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal – SIPEC

### Observações:

- Ter recebido Gratificação de Desempenho por, no mínimo, 60 meses antes da aposentadoria ou instituição de pensão;
- Opção irretratável:
  - a partir de 1º de janeiro de 2017: 67% (sessenta e sete por cento) do valor referente à **média dos pontos** da gratificação de desempenho recebidos nos últimos sessenta meses de atividade;
  - a partir de 1º de janeiro de 2018: 84% (oitenta e quatro por cento) do valor referente à **média dos pontos** da gratificação de desempenho recebidos nos últimos sessenta meses de atividade; e
  - a partir de 1º de janeiro de 2019: o valor integral da **média dos pontos** da gratificação de desempenho recebidos nos últimos sessenta meses de atividade.
- Exclusivamente, para aposentadoria ou pensão sujeitas aos **artigos 3º, 6º e 6º-A da EC-41/2003, ou ao artigo 3º da EC-47/2005.**